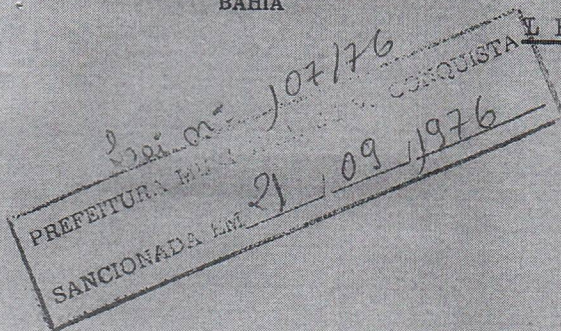


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA



LEI Nº 113/76

Dispõe sobre a abertura de um crédito no valor de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para suplementação de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS

10.58.575-I.0II - Pavimentação de Logradouros
da Cidade

Cr\$1.300.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

16.88.534-2.035.3120.06 - Combustíveis e Lubrificantes.

100.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR-SOCIAL

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10.60.021-2.053-3120-06 - Combustíveis e Lubrificantes.

100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente.

1441.00 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

2310.00 - Bens Móveis

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

2.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1976

Lygia Vianna Matos
Dra. Lygia Vianna Matos

Presidente

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva

1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha
Juracy Oliveira Gralha

2º Secretário